



PORTARIA N.º 163, DE 09 DE ABRIL DE 2012.


**CONVOCA SERVIDOR PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2012, CONVOCA o servidor **NEUSA FARIAS DA ROSA**, Secretária Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 590/8, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 28/03/2012 com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em nove de abril de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

<p><b>NOTA DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).</p> <p>09 de 04 de 12</p>
---

  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 373.316.800-30